

DESPACHO (PR) N.º 77/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pela Licenciada **Ivone Amélia Pimenta de Freitas**

Considerando que a Licenciada Ivone Amélia Pimenta de Freitas requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 23 de maio de 2016;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação da licenciada Ivone Amélia Pimenta de Freitas.

Presidente:

Professora Doutora Soraia Marla Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Vogais:

Professora Doutora Patrícia Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Sónia Nogueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Título da dissertação de mestrado: “Fatores Determinantes da Transparência Municipal: evidência empírica em Portugal”.

Barcelos, 7 de junho de 2016

O Presidente do IPCA



Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho